



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.404.954/0001-25

DECRETO Nº 083/2026

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público, normatizado pelo Edital nº 01/2023, e dá outras providências.”

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, realizado para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato **Taianny da Rocha Ornelas** aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2023, para que compareça ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales, no dia **01/09/2026**, das 08h00 às 13h00, para **cerimônia de posse** no seguinte endereço: Avenida Minas Gerais, 449 – Centro, Fronteira dos Vales/MG.

Art. 4º O não comparecimento à cerimônia de posse, sem justificativa válida, implicará na perda do direito à nomeação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Fronteira dos Vales/MG, 28 de agosto de 2026.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal